

Ofício nº 253/2020– SEMAT

Barcarena, 12 de março de 2020.

À Senhora

Juliana Nobre Soares

Secretária Municipal de Assistência Social.

Assunto: Autorização para adesão (Carona) a Ata de Registro de Preços nº 001/2019, advindas do pregão 9-046/2019.

Senhora Secretária,

Em face à solicitação, através do ofício nº. 130/2020 – Setor de Licitações e Contratos SEMAS, de 12.03.2020, encaminhado à Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, referente à adesão às Ata de Registro de Preços nº **001/2019**, advinda do Pregão Presencial nº 9-046/2019 para contratação de empresa para aquisição de gás liquefeito de petróleo (recargas e vasilhame completo 13kg), conforme o Termo de Referência do Anexo I do referido edital, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 2257, página 10 do dia 18 de junho de 2019, a Prefeitura Municipal **AUTORIZA** a devida adesão fundamentada no Art. 21, § § 1º e 2º do Decreto Municipal nº. 0859/2013-GMPB, de 19.03.2013 e Art. 22, § § 3º e 4º do Decreto Federal nº 9.488/2018, de 30.08.2018 que preleciona, respectivamente:

Decreto Municipal nº. 0859/2013-GMPB:

"Desde que devidamente justificada a vantagem, o Município de Barcarena poderá utilizar a ata de registro de preços, durante sua vigência, de qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

